

## Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de  
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no  
3 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, às 15 horas, feita de forma híbrida,  
4 presencialmente e por meio do aplicativo virtual ZOOM, realizou-se a Assembleia  
5 Extraordinária do CMDM no ano de 2022, com a presença das seguintes Conselheiras:  
6 Presidenta Madalena Vieira Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo);  
7 Crislandia Moraes da Silva (Usuárias); Claudia Gomes (Secretaria Municipal de Cultura e  
8 Turismo); Raline dos Santos de Queiroz (CD Vida); Noemia Magalhães de Almeida  
9 (Movimento Nacional de Luta pela Moradia); Fernanda Lessa Pereira (Secretaria  
10 Municipal de Educação); Regina Celia de Paula Silveira (Secretaria Municipal de  
11 Assistência Social e Direitos Humanos); Vivian Fadel de Araújo (Secretaria Municipal de  
12 Urbanismo); Luciana Marina da Silva (União Brasileira de Mulheres ); Claudia de Farias  
13 Braga de Abreu (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Isabel  
14 Ribeiro de Oliveira Moura Serra (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda);  
15 Cleide Mello Vital (Secretaria Municipal de Saúde); Neuseli Daris Pereira (SMPSIG); e  
16 Equipe Técnica e Administrativa: Cátia Cilene de Oliveira (Contadora); Camilla Cilene  
17 Mosqueira Coelho (Advogada); Dalila Ferreira da Silva (Secretária Geral); Ana Paula  
18 Coutinho Pereira (Assistente Social); Cirlene Rodrigues da Silva (Gestão de Apoio);  
19 Camille Vitória Fernando da Silva (Administrativo). **Abertura:** A Presidenta do Conselho  
20 deu início à Assembleia, lendo a proposta de pauta desta Assembleia. Em seguida,  
21 colocou em votação a primeira proposta, referente à aprovação da Ata do dia 16 de março  
22 do ano vigente. Após a votação por cada conselheira presente, a ata foi aprovada por  
23 unanimidade. O segundo ponto foi a apresentação da Prestação de Contas Anual de  
24 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias- FMDM, inscrito  
25 no CNPJ sob o n.º 21.057.063/0001-54, referente ao Exercício de 2021. A contadora  
26 Cátia discursou para o colegiado sobre o Parecer n.º 001/CMDM/2022 da Prestação de  
27 Contas do FMDM, declarando que, durante o Exercício de 2021, não houve  
28 movimentação de recursos na Unidade Orçamentária Própria – 03.02 do Fundo Municipal  
29 dos Direitos da Mulher para a realização das Receitas e/ou para a execução das  
30 Despesas. No período de 01/01/2021 até 31/12/2021, não houve nenhuma  
31 movimentação financeira na Conta Corrente n.º 71.068-5, agência n.º 1334 – 25 de  
32 Agosto, da Caixa Econômica Federal em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
33 de Duque de Caxias, conforme comprovam os extratos bancários. Da análise da  
34 Prestação de Contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e das  
35 formalidades exigidos pela legislação vigente, bem como o cumprimento do disposto na  
36 Deliberação do TCE-RJ nº 277/2017. Quanto aos Demonstrativos Contábeis  
37 apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente que não houve  
38 movimentação de recursos orçamentários, financeiros e/ou patrimoniais. Sendo assim,  
39 considera-se **REGULAR** em forma e em conteúdo a presente **Prestação de Contas**  
40 **Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias -**  
41 **FMDM referente ao Exercício de 2021.** A mesma segue aprovada por este Conselho

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

42 para encaminhamento dos trâmites legais, procedendo à baixa de responsabilidade e ao  
43 posterior arquivamento, conforme a legislação aplicável. Sendo estas as considerações,  
44 a Prestação de Contas do FMDM – Exercício de 2021 e a documentação pertinente  
45 seguirão para apreciação e para análise da Secretaria Municipal de Controle  
46 Interno/PMDC quanto à emissão de Parecer e ao Certificado de Auditoria nos termos da  
47 Deliberação do TCE/RJ n.º 277/2017. Ao final da Reunião, Dalila Ferreira da Silva,  
48 Secretária Geral do CMDM, leu a Ata, e a Presidente Sra. Madalena colocou-a em  
49 votação, sendo APROVADA por unanimidade na presente data. Sem outros assuntos a  
50 tratar, a Sra Presidente encerrou a reunião às 15 horas e 30 minutos. O Parecer nº  
51 001/CMDM/2022 segue anexado a esta Ata. Eu, Secretária deste Conselho, lavrei a  
52 presente Ata que segue assinada por mim, Secretária Geral do Conselho, pela  
53 Presidente e pela Vice-Presidente.

54  
55  
56  
57  
58  
59 Madalena Uechuga de Mello  
60 *Mat. 35626-3*  
61 Presidenta – CMDM  
62  
63

64  
65 Vice-Presidenta- CMDM  
66

67  
68 Dalila Ferreira da Silva  
69  
70 Secretária Geral- CMDM  
71  
72  
73  
74  
75

76 Obs: Ata referente ao mês de  
77 Abril - Ata extraordinária 1  
78  
79 Publicado no B.O 7133 de 27.4.22.  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86